



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA 026, DE 29/05/2017
ANALISE CORREÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PARCELAS 07 e 08/09 REF AOS MESES JANEIRO e FEVEREIRO/2020

IDENTIFICAÇÃO		
NOME Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE		CNPJ 82.752.601/0001-15
ENDEREÇO Av. João Pessoa, nº 619	BAIRRO Centro	CIDADE Porto União - SC
EMAIL apaeportouniao@yahoo.com.br		CEP 89400-000
TELEFONE 01 (42) 3522-2387	TELEFONE 02 (42) 3522-0724	TELEFONE 03
DIRIGENTE Leocir Aloísio Weber		RESPONSÁVEL Aloisio Francisco Salvatti
TERMO DO FOMENTO Nº 004/2019		
OBJETO Repasse de recursos financeiros para possibilitar a continuidade da oferta dos atendimentos nas áreas de educação, saúde e assistência social aos 118 usuários da APAE de Porto União-SC, possibilitando assim a garantia e a defesa de seus direitos e a melhoria da qualidade de vida.		VALOR RS 36.000,00 Trinta e seis mil reais
PERIODICIDADE MENSAL	VALOR DA PERIODICIDADE RS 4.000,00 Quatro mil reais	PRAZO DE EXECUÇÃO 09 (Nove) MESES
DURAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DE 01/07/2019 À 31/03/2020		Profetura Municipal de Porto União FLS. <u>516</u>

RELATÓRIO	DATA DA ANALISE: 12/05/2020
Após análise dos documentos enviados através do Ofício nº 032/2020/FIN de 07 de maio de 2020, esta comissão tem o seguinte a relatar:	
<ul style="list-style-type: none">• Todas as despesas apresentadas são para despesas com pagamento de salários dos funcionários, conforme objeto do Termo de Fomento 004/2019;• Apresentou Balancete de prestação de contas corretamente;• Apresentou guias de recolhimento de FGTS e INSS do mês de março de 2020;	

DOCUMENTOS ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofício 0032/2020/FIN;✓ Ofício n.º 25/2020 de 24 de abril de 2020;✓ Capa referente as parcelas 07 e 08;✓ Declaração de aplicação dos recursos referente as parcelas 07 e 08;✓ Relatório de execução do objeto – parcelas 07 e 08;✓ Balancete de prestação de contas – parcelas 07 e 08;✓ Extrato da conta corrente e transferências bancárias do mês de março/2020;✓ Comprovantes de pagamento dos funcionários referente ao mês de março/2020: Priscila Laisa Antunes de Lima Lodi; Carlos Henrique Strohmayr; Juarez Antonio Cardoso; keity kovalski Miranda e Lorena Scheffer redolfi.

Fica aprovada a prestação de conta da parcela 07 e 08/09 referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.

Porto União (SC), 12 de maio de 2020.

Vinicius André Makiak (Presidente) _____
Vanessa Nalon dos Santos (Secretária) _____
Cássia Nalon Conte (Membro) _____
Lubina Oleinik (Membro) _____
Rudi Mauri Feix Junior _____